



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
(Região Autónoma da Madeira)

ATA DE INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS PARA O QUADRIÉNIO DE 2017-2021

CÂMARA E ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro, pelas dezassete horas, no auditório da Escola Agrícola da Madeira, reuniu o Senhor Presidente da Assembleia Municipal cessante, Aires de Jesus Santos, com os cidadãos eleitos para os órgãos autárquicos municipais, por sufrágio universal e direto, no ato eleitoral realizado a 1 de outubro de 2017, conforme respectivo Edital do Apuramento Geral, os quais, convocados através de protocolo e Edital n.º 131/2017, de 6 de outubro e posteriormente convocados por protocolo e Edital n.º 135/2017, de 17 de outubro, derivado da declaração de três dias de luto nacional, pelo Decreto n.º 30-A/2017, de 16 de outubro, da Presidência do Conselho de Ministros, como forma de pesar e de solidariedade de toda a população nacional, pela perda irreparável de vidas humanas aquando da deflagração e propagação de fogos florestais em vários pontos do Centro e Norte do País, compareceram, nos termos do disposto nos artigos 44.º e 60.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, com vista à instalação dos Órgãos Municipais - Câmara e Assembleia Municipal de São Vicente - para o quadriénio 2017 a 2021. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal cessante deu início à cerimónia de **instalação da Câmara Municipal de São Vicente**, tendo sido efectuada a chamada dos seguintes cidadãos, eleitos para integrarem este órgão, pela ordem de eleição: -----

1.º Pela lista do movimento de cidadãos Unidos Por São Vicente: José António Gonçalves Garcês, Funcionário Público, titular do cartão de cidadão n.º 11060364 8 ZY0, válido até 27/12/2018, natural da freguesia e concelho de São Vicente, residente ao sítio da Fajã da Areia, na mesma freguesia.-----



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
(Região Autónoma da Madeira)

2.º *Pela lista do movimento de cidadãos Unidos Por São Vicente:* Fernando Simão de Góis, Bancário, titular do cartão de cidadão n.º 11953424 0 ZY1, válido até 11/11/2018, natural de França, residente na rua Dr. Horácio Bento de Gouveia, freguesia de Ponta Delgada, concelho de São Vicente.-----

3.º *Pela lista do movimento de cidadãos Unidos Por São Vicente:* Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos, Professora, titular do cartão de cidadão n.º 10279111 2 ZY6, válido até 09/04/2020, natural do Arco da Calheta, residente ao sítio da Igreja, freguesia de Boaventura, concelho de São Vicente.-----

4.º *Pela lista do movimento de cidadãos Unidos Por São Vicente:* César Gregório Nóbrega Pereira, Padeiro, titular do cartão de cidadão n.º 13153195 6 ZZ8, válido até 19/06/2021, natural da Venezuela, residente ao sítio do Lombo, freguesia e concelho de São Vicente.-----

5.º *Pela lista do movimento de cidadãos Unidos Por São Vicente:* Joana Rita Caldeira Martinho dos Santos, Psicóloga Criminal, titular do cartão de cidadão n.º 13839377 0 ZY7, válido até 09/08/2022, natural da Ponta Delgada, residente na Rua Dr. Horácio Bento de Gouveia, freguesia da Ponta Delgada, concelho de São Vicente.-----

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral, a identidade e legitimidade dos eleitos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal cessante, declarou-os investidos na titularidade de membros da Câmara Municipal de São Vicente, para o quadriénio 2017-2021. -----

De seguida, o Presidente da Assembleia Municipal cessante deu início ao ato de **instalação da Assembleia Municipal de São Vicente**, procedendo à chamada dos seguintes cidadãos eleitos, para integrarem este órgão, pela ordem de eleição:-----

1.º *Pela lista do movimento de cidadãos Unidos Por São Vicente:* Aires de Jesus Santos, Reformado, titular do cartão de cidadão n.º 06282565 8 ZY4, válido até 18/03/2020, natural da freguesia de Boaventura, residente ao sítio do Pico, freguesia da Ponta Delgada, concelho de São Vicente. -----



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
(Região Autónoma da Madeira)

2.º *Pela lista do movimento de cidadãos Unidos Por São Vicente:* Nicolau da Encarnação Pestana, Enfermeiro, titular do cartão de cidadão n.º 11342488 4 ZX4, válido até 17/03/2021, natural da freguesia e concelho de São Vicente, residente nas Ginjas, na mesma freguesia.--

3.º *Pela lista do Movimento Unidos Por São Vicente:* Maricarmen Neves Pinto Santos, Auxiliar, titular do cartão de cidadão n.º 12031637 4 ZYO, válido até 01/11/2020, natural da Venezuela, residente ao sítio da Fajã do Penedo, freguesia de Boaventura, concelho de São Vicente.-----

4.º *Pela lista do movimento de cidadãos Unidos Por São Vicente:* Silvano dos Santos Camacho Ribeiro, Empresário, titular do cartão de cidadão n.º 10377136 0 ZY3, válido até 05/11/2019, natural da freguesia de Boaventura, residente à Fajã do Penedo, freguesia de Boaventura, concelho de São Vicente. -----

5.º *Pela lista do movimento de cidadãos Unidos Por São Vicente:* Pedro Miguel Oliveira Neves, Empresário, titular do cartão de cidadão n.º 10591341 3 ZZ2, válido até 21/02/2018, natural da freguesia e concelho São Vicente, residente no sítio da Fajã dos Vinháticos, na mesma freguesia. -----

6.º *Pela lista do Partido Socialista:* José Manuel Onésimo Lira Caldeira, Reformado, titular do cartão de cidadão n.º 04547925 9 ZY3, válido até 17/06/2020, natural da freguesia e concelho de São Vicente, residente ao sítio das Feiteiras de Cima, na mesma freguesia. ----

7.º *Pela lista do movimento de cidadãos Unidos Por São Vicente:* Jhenny Lady Pinto Figueira, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Naturnorte, titular do cartão de cidadão n.º 13491523 2 ZX8, válido até 10/04/2022, natural da Candelaria-Venezuela, residente no sítio das Feiteiras de Cima, freguesia e concelho de São Vicente. -----

8.º *Pela lista do movimento de cidadãos Unidos Por São Vicente:* Elisabete dos Santos Silva, Professora, titular do cartão de cidadão n.º 11239090 0 ZZ6, válido até 20/04/2019, natural de Paris-França, residente ao sítio de São Cristóvão, freguesia de Boaventura, concelho de São Vicente. -----



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
(Região Autónoma da Madeira)

9.º *Pela lista do movimento de cidadãos Unidos Por São Vicente:* Ricardo Jorge Joaquim Fernandes, Funcionário Público, titular do cartão de cidadão n.º 05570058 6 ZY1, válido até 20/07/2018, natural da freguesia de Ponta Delgada, residente ao sítio dos Terços, freguesia da Ponta Delgada, concelho de São Vicente. -----

10.º *Pela lista do movimento de cidadãos Unidos Por São Vicente:* Sérgio de Freitas Vieira, Pintor, titular do cartão de cidadão n.º 12944287 9 ZY6, válido até 12/01/2020, natural de Epinay-Sur-Seine-França, residente no sítio da Achada do Castanheiro, freguesia da Boaventura, concelho de São Vicente. -----

11.º *Pela lista do Partido Socialista:* Sara Filomena Faria da Silva, Empresária, titular do cartão de cidadão n.º 13862995 1 ZY9, válido até 11/05/2021, natural da freguesia e concelho de São Vicente, residente ao sítio do Passo, na mesma freguesia.-----

12.º *Pela lista do movimento de cidadãos Unidos Por São Vicente:* Antonieta Leal Ribas de Oliveira, Guia Turística, titular do cartão de cidadão n.º 12800316 2 ZY0, válido até 29/10/2017, natural de Aveiro, residente ao sítio da Primeira Lombada, freguesia da Ponta Delgada, concelho de São Vicente. -----

13.º *Pela lista do movimento de cidadãos Unidos Por São Vicente:* Hugo Miguel Fernandes Rodrigues, Empresário, titular do cartão de cidadão n.º 13469775 8 ZZ2, válido até 06/06/2018, natural de Boaventura, residente ao sítio do Serrão, freguesia da Boaventura, concelho de São Vicente. -----

14.º *Pela lista do movimento de cidadãos Unidos Por São Vicente:* Tânia Cláudia Quelhas Moreira, Professora, titular do cartão de cidadão n.º 11866640 1 ZY1, válido até 03/09/2019, natural da Maia, residente no sítio da Fajã Grande, freguesia da Boaventura, concelho de São Vicente. -----

15.º *Pela lista do movimento de cidadãos Unidos Por São Vicente:* Rui Frederico Martins Teixeira, Empresário, titular do cartão de cidadão n.º 11551090 7 ZY1, válido até 16/02/2019, natural da freguesia de Ponta Delgada, residente no sítio do Pico, freguesia da



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
(Região Autónoma da Madeira)

Ponta Delgada, concelho de São Vicente. -----

Posteriormente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal cessante passou à verificação da identidade e legitimidade dos eleitos Presidentes de Junta de Freguesia, a serem investidos na qualidade de membros da Assembleia Municipal, por inerência de cargo, nos termos do disposto na parte final do n.º 1, do artigo 42.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março. -----

Pela Junta de Freguesia de São Vicente, eleita pela lista do movimento de cidadãos Unidos Por São Vicente: Maria da Conceição Pedro Ferreira, Educadora de Infância, titular do cartão de cidadão n.º 08052982 8 ZW8, válido até 23/07/2022, natural da freguesia e concelho de São Vicente, residente ao sítio do Pé do Passo, na mesma freguesia. -----

Pela Junta de Freguesia de Ponta Delgada, eleito pela lista do movimento de cidadãos Unidos Por São Vicente: José Miguel Freitas Luís, Técnico de Vendas, titular do cartão de cidadão n.º 11584091 5 ZZ3, válido até 16/02/2019, natural da freguesia de Ponta Delgada, residente ao sítio da Oliveira, freguesia de Ponta Delgada e concelho de São Vicente. -----

Pela Junta de Freguesia de Boaventura, eleito pela lista do movimento de cidadãos Unidos Por São Vicente: Lino Joaquim dos Santos Camacho, Técnico de Desporto, titular do cartão de cidadão n.º 13318196 0 ZY1, válido até 23/09/2019, natural da freguesia de Boaventura, residente ao sítio da Fajã do Penedo, freguesia de Boaventura, concelho de São Vicente. ----

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral, a identidade e legitimidade dos eleitos diretos e dos membros por inerência, o Presidente da Assembleia Municipal cessante declarou-os investidos na titularidade de membros da Assembleia Municipal de São Vicente, para o quadriénio 2017-2021.-----

Terminado o ato de instalação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de São



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
(Região Autónoma da Madeira)

Vicente, para constar, lavrou-se a presente ata que depois de lida em voz alta e achada conforme, será assinada pelos presentes. -----

Membros da Câmara Municipal de São Vicente -----

José António Gonçalves Garcês: _____

Fernando Simão de Góis: _____

Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos: _____

César Gregório Nóbrega Pereira: _____

Joana Rita Caldeira Martinho dos Santos: _____

Membros da Assembleia Municipal de São Vicente -----

Aires de Jesus Santos: _____

Nicolau da Encarnação Pestana: _____

Maricarmen Neves Pinto Santos: _____

Silvano dos Santos Camacho Ribeiro: _____

Pedro Miguel Oliveira Neves: _____

José Manuel Onésimo Lira Caldeira: _____

Jhenny Lady Pinto Figueira: _____

Elisabete dos Santos Silva: _____

Ricardo Jorge Joaquim Fernandes: _____



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
(Região Autónoma da Madeira)

Sérgio de Freitas Vieira: Sérgio de Freitas Vieira

Sara Filomena Faria da Silva: Sara Filomena Faria da Silva

Antonieta Leal Ribas de Oliveira: Antonieta Leal Ribas de Oliveira

Hugo Miguel Fernandes Rodrigues: Hugo Miguel Fernandes Rodrigues

Tânia Cláudia Quelhas Moreira: Tânia Cláudia Quelhas Moreira

Rui Frederico Martins Teixeira: Rui Frederico Martins Teixeira

Maria da Conceição Pedro Ferreira: Maria da Conceição Pedro Ferreira

José Miguel Freitas Luís: José Miguel Freitas Luís

Lino Joaquim dos Santos Camacho: Lino Joaquim dos Santos Camacho

O Presidente da Assembleia Municipal Cessante

Aires de Jesus Santos: 